

EDITAL

Resultado do processo de avaliação da capacidade de candidatos a concursos especiais de acesso

Ano letivo: 2024/2025

Curso: Licenciatura em Engenharia Civil

Modalidade especial de acesso: **Maiores de 23 – Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março**

Nº candidato	Nome	Classificação da Prova escrita (PE)	Apreciação do CV (CV)	Motivação (M)	Classificação Final (60%PE+30%CV+10%M)	Admissão a candidatura (1)
298	David Alexandre de Oliveira Firmino Pedroso	10	17	19	13	Aprovado
326	João André Fernandes Nunes	17	19	20	18	Aprovado
333	Justino Mealha Cabrita Guerreiro	10	16	18	13	Aprovado
349	Hugo José Esteves Proença Moreira	16	17	20	17	Aprovado
377	Inês de Castro Medeiros	14	14	19	15	Aprovado
388	Lucas Valadão Lopes Baptista	11	14	17	13	Aprovado
393	Paloma Castro Marques	-	-	-	-	Reprovado ^{a)}
408	António José Carvalho Dias	11	14	17	13	Aprovado
427	David João Machadinho Mota	12	18	19	15	Aprovado
437	João Carlos Reis Soveras	10	16	17	13	Aprovado

(1) Aprovado / Reprovado (Excluído)

- a) A candidata na candidatura às provas ao concurso especial maiores 23 anos declarou uma nacionalidade não pertencente a um estado-membro da UE. Para a admissão ao concurso especial maiores 23 anos, é obrigatório apresentar documentação comprovante que a candidata não está abrangida pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto, conforme o ponto 1.

Os candidatos aprovados, só serão posteriormente admitidos para seleção e seriação ao concurso de acesso, mediante apresentação de candidatura ao concurso especial de acesso nos prazos definidos, se:

1. Não estiveram abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.
2. Efetuarem o pagamento dos emolumentos associados à candidatura no prazo definido para o efeito.

A candidata reprovada não reúne as condições para apresentar a candidatura ao concurso de acesso.

O Júri	Homologação
	O Presidente do ISEL
	____/____/____ Prof. Doutor José M. P. do Nascimento